

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INTEGRADAS À MEDICINA VETERINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS PARA O SEMESTRE 2016.2

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação stricto sensu na Universidade Federal de Alagoas, e a Seção IV do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional/UFAL, a Coordenação do Programa vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2016.

Serão ofertadas vagas para discentes especiais exclusivamente nas disciplinas:

- Tópicos em Clínica Cirúrgica de Grandes Animais no Campo 09 (nove) vagas para estudantes especiais.
- Diagnóstico Anatomopatológico das Enfermidades de Ruminantes 06 (seis) vagas para estudantes especiais.
- Tópicos em Manejo e Medicina Aplicados ao Agronegócio do Cavalo no Nordeste 05 (cinco) vagas para estudantes especiais.

Do preenchimento das vagas:

Cada estudante poderá se matricular como aluno especial em até três disciplinas. As vagas serão preenchidas por Discentes Especiais, com a seguinte prioridade:

- Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFAL;
- Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES;
- Candidatos que tenham realizado a seleção do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional e que foram aprovados na prova de conhecimentos específicos;
- Outros interessados.

Para todos os critérios acima, será obedecida a ordem cronológica de solicitação de prématrícula para preenchimento de vagas. Prazos e meios para solicitação de prématrícula Exclusivamente através do preenchimento de formulário que estará disponível na Coordenação do Programa de 08 a 12 de agosto de 2016, no horário das 08:30 as 12:00 e 13:30 as 17:00, sendo aceita procuração particular, com firma reconhecida e especificando os fins.



Condições de aceite da matrícula de discente especial em disciplina avulsa:

- O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
- Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina tem que cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na nacional (ao final do semestre), entrega de trabalhos, etc.
- A situação de estudante especial refere-se à matrícula em até três disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular do mestrado.
- Uma vez aprovados nas disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pósgraduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Integradas a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional.
- Os candidatos selecionados para cursar as disciplinas na condição de estudantes/discentes especiais deverão entregar à secretaria, quando demandado, os seguintes documentos: RG; CPF; Título de eleitor; Comprovante de quitação eleitoral (obtido na página do TRE); Reservista (para homens); Diploma e Histórico de Graduação; Comprovante de residência (atual). Todos os documentos devem estar devidamente autenticados em Cartório de Notas ou na Secretaria do Programa, mediante apresentação do original.

Viçosa, 02 de agosto de 2016

Prof. Dr. Diogo Ribeiro Câmara Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Inovação e Tecnologia Aplicadas a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional